Evento sobre securitização discutirá novo marco regulatório dos FIDCs

Representante da Associação participa de debates sobre a revisão da norma e sobre a estruturação deste tipo de fundo

O marco regulatório dos FIDCs estará em discussão no evento Uqbar Day, que acontece dias 29 e 30 de setembro. O encontro, que será online e com inscrições gratuitas, abordará ainda outros assuntos do segmento de estruturados, como transformação digital, financiamento imobiliário e agronegócio.

Entre os palestrantes está Marcelo Ferraz, coordenador da Comissão Temática de Direitos Creditórios e membro do Fórum de Gestão de Fundos Estruturados, que representará a ANBIMA em dois painéis no dia 30. Um deles discutirá justamente o futuro novo marco regulatório dos FIDCs com a revisão da Instrução CVM 356, que trata destes fundos, e outro sobre o passo a passo da estruturação de FIDCs, mas levando em conta as perspectivas de originadores e investidores.

+ANBIMA coordena ações da IMK sobre fundos estruturados, hedge cambial e modernização da securitização

A programação contará ainda com: o diretor de Regulação do Banco Central, Otávio Damaso; o secretário da Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues; o presidente da CVM, Marcelo Barbosa; e o presidente da B3, Gilson Finkelsztain. Carlos André, nosso vice-presidente, também está entre os palestrantes representando a BB DTVM.

O evento é organizado pela Uqbar, plataforma de educação sobre finanças estruturadas, e as inscrições podem ser feitas pelo site https://www.uqbar.com.br/uqbar_day.

Serviço
Evento: Uqbar Day
Data: 29 e 30 de setembro
Horário: 9h às 20h30
Inscrições: https://www.uqbar.com.br/uqbar_day

Guia para formadores de mercado ajuda a estimular negociações secundárias de renda fixa

Material com recomendações para a atividade de market maker foi atualizado para acompanhar mudanças no cenário macroeconômico

Incentivar a atividade de formador de mercado e estabelecer parâmetros de atuação é o objetivo de um dos nossos guias de melhores práticas. O material traz critérios mínimos para esses players buscando fortalecer e estimular as negociações secundárias de renda fixa.

+ Confira o Guia de Formador de Mercado na íntegra

Conhecido internacionalmente como market maker, esse agente deve ser registrado na B3. Ele pode ser contratado por uma empresa emissora para atuar na compra e venda de um ativo de renda fixa. Isso cria referência de preços para os ativos, tornando-os mais atrativos para os investidores.

“Fomentar a atividade de market maker ajuda a fortalecer o mercado secundário de renda fixa corporativa, estimulando negociações com esses papéis. É um ciclo virtuoso: com mais referência de preço em tela esses títulos ganham mais liquidez e se tornam ainda mais atrativos para os investidores”, explica Guilherme Sá, presidente do nosso Grupo Consultivo de Precificação.

O guia recomenda que o contrato do formador com a emissora seja de, pelo menos, um ano; a negociação mínima de R$ 1 milhão por lote; que ele faça as operações em três horas diárias pelo menos, divididas entre manhã e tarde; e seguir limites máximos de spreads definidos para cada Indexador (taxas pré, pós-fixadas ou indexadas a índices).

“A adoção destes critérios colocará todos os formadores na mesma página, garantindo condições adequadas de competitividade no mercado e, ao mesmo tempo, transparência aos investidores e emissores de valores mobiliários”, avalia Guilherme. O guia não é obrigatório, mas ajuda as instituições a manterem boas práticas.

O documento, lançado em 2019, foi atualizado em setembro deste ano para acompanhar as mudanças no contexto macroeconômico do país (como a queda da taxa de juros), assim como incluir a experiência com os impactos da Covid-19 no mercado. Foram elencadas situações em que o formador pode pausar suas atividades, como no caso de circuit breaker (quando as negociações na B3 são interrompidas), se houver algum evento grave, seja político, econômico ou financeiro, ou caso aconteça algo que impacte a reputação da empresa para a qual o formador presta serviço.

Panorama

Atualmente, há 53 formadores de mercado no Brasil, mas apenas 7 atuam com renda fixa, segundo a B3. “A figura do formador de renda fixa ainda está em processo de amadurecimento por aqui. Lá fora, o papel desse agente é sólido tanto na renda fixa como na variável e conta com critérios de atuação, como tempo mínimo e volumes que ele deve cumprir por dia. É importante observarmos a experiência internacional para adaptarmos o que faz sentido para o mercado local”, afirma Guilherme.

Fonte: ANBIMA, em 23.09.2020